



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dispõe sobre a inclusão do termo ‘Juventude’ na proposta de alteração do inciso VI do artigo 24 e do artigo 31 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Art. 1º - O inciso VI, do artigo 24 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, passa a ter a seguinte redação:

Art. 24 – [...]

VI – Comissão de Direitos Humanos, Assistência Social, Defesa do Consumidor, Juventude e de Políticas de Prevenção sobre Drogas.

Art. 2º - O artigo 31 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, passa a ter a seguinte redação:

Art. 31 – Compete à Comissão de Direitos Humanos, Assistência Social, de Defesa do Consumidor, Juventude e Políticas de Prevenção sobre Drogas emitir parecer fundamentado sobre todos os projetos referentes à defesa dos direitos humanos individuais e coletivos, assistência social, matérias referentes à família, à mulher, à criança, ao adolescente, ao idoso, ao portador de deficiência física e à população afro-brasileira, às relações de consumo e sobre prevenção e políticas sobre drogas.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões ‘Elias Moysés’, 07 de maio de 2021.

Diogo Pereira Lube
Vereador - PP

JUSTIFICATIVA

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 3100320038003900370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





A presente emenda propõe a inclusão do termo ‘juventude’ no Projeto de Resolução nº 01/2021, que versa sobre a inclusão do termo ‘Prevenção e Políticas sobre Drogas’ no nome da Comissão de Direitos Humanos, Assistência Social e de Defesa do Consumidor.

A inserção do referido tema ao nome da Comissão, tem como objetivo que esta acompanhe os programas e ações destinados à Juventude e a inclusão social do mesmo no âmbito da sociedade cachoeirense.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 07 de maio de 2021.

DIOGO PEREIRA LUBE

Vereador - PP

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

